

### **INDICAÇÃO N.º 36/2002**

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO QUE O MESMO UTILIZE SEU PRESTÍGIO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FAÇA GESTÕES NO SENTIDO DE VIABILIZAR VERBAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE A LINHA DE FERRO, NO PROLONGAMENTO DA RUA DAS ESPATÓDIAS, NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS II.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe à nós, representantes do Legislativo, propor medidas que facilitem o cotidiano da população em geral;

CONSIDERANDO que os moradores do Bairro Jardim das Palmeiras II, há tempos sofrem pelo fato de que o acesso àquele bairro se dá por meio da travessia da linha de ferro, onde é comum a passagem de trens compostos de 100 a 120 vagões, fato que atrapalha e atrasa a travessia para aquele bairro,

CONSIDERANDO que já houve casos de emergência, em que o condutor do veículo teve que retornar e dar a volta, perdendo tempo, devido à obstrução da passagem por um trem que passava por ali naquele momento;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este utilize de seu prestígio junto ao Governo Estadual e faça gestões no sentido de viabilizar verbas para a construção de uma ponte sobre a linha de ferro no prolongamento da Rua das Espatódias, no Bairro Jardim das Palmeiras II, medida esta que, com certeza virá de encontro às necessidades daquele bairro, garantindo assim segurança, principalmente às crianças que se dirigirão à nova escola do Jardim das Palmeiras I e ainda, certamente valorizará aquela parte da cidade e oferecerá acesso seguro ao Aeroporto Estadual Domingos Pignatari.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Fevereiro de 2002.

**VALMIR CELESTINO DA SILVA  
PASTOR VALMIR DE JESUS  
VEREADOR**

**V.J**